

PORTARIA Nº 674/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 97% (noventa e sete) por cento, concedida aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Diretor(a) Escolar – Símbolo CCE 01**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

FABIANA MARIA DA SILVA – CPF: 094.*.724-****

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BANDEIRA CRUZ – CPF: 101.*.214-****


MARIA VANEIDE DE LIMA – CPF: 042.*.304-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 21/09/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO